



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **61/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR**

CONTRATADO: **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **23/07/2025**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **22/01/2026**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 154/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 29 de Julho de 2025 conforme protocolo 888/2025 a Sra. Aparecida Dias Barbosa, inscrita no CPF 038.539.179-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agende de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 155/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1009	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5270	00851-Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares Convênio 720/2024	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES - FONTE 851	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 29 de julho de 2025

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 156/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 29 de Julho de 2025 conforme protocolo 866/2025 a Sr. Wadrian dos Santos, inscrito no CPF 101.415.699-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO PRESENCIAL "5º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", A REALIZAR-SE NOS DIAS 24 A 26 DE SETEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.** Conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50982	5º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4	SER	2.490,00	9.960,00
TOTAL						9.960,00

2 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2025	230	02.002.04.124.0002.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	320	02.004.04.121.0002.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	970	05.001.04.123.0004.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	1050	05.002.04.121.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	1130	05.003.04.123.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	1210	05.005.04.122.0004.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	1300	05.006.04.129.0004.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025

Edição Nº: 1104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente para realização dos atos de condução dos processos licitatórios.

Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimiliação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**

Arapuã-PR, 29/07/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal